



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 039/ 2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 200.768-0/21**,

RESOLVE:

Retificar o Ato Concessório de Aposentadoria da Sra. **POLYANE VERLY PEREIRA**, Portaria BOM PREVI nº. 044/2021, **concernente à fundamentação constitucional, passando a constar art. 6º da EC 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CRFB/88**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Bom Jardim/RJ, em 15 de agosto de 2022.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº563, 08 a 15 de agosto de 2022, página 02.

Jornal	O Macuco
Publicado em	08/08/2022
Edição	563
Página	02
	smc
	SERVIDOR